



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO 002/2017

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, **RESOLVE:**

Art. 1º- Reprovar em reunião extraordinária do colegiado em 27 de Junho de 2017 a **Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social- exercício 2016**, conforme está registrado na ata nº 002/2017.

Art. 2º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 27 de junho de 2017

Claudia Maria Falcão Carvalho

Presidente do CGFMHIS